

**D E C R E T O N°1.381/2007**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal N°726, de 28 de junho de 2007

**D E C R E T A :**

Art.1º- Fica constituído o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal n°726/2007, para o biênio 2007/2009, composto dos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

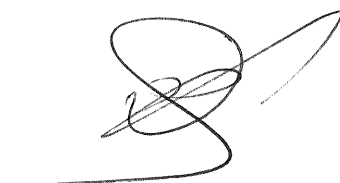
**SOLIMAR GIESTAS PAIVA LOPES**

II - um representante dos professores da Educação básica pública;

**MARIA DALVA GARCIA ANDREÃO**

III - um representante dos diretores das escolas públicas municipais;

**ROGÉRIO MANZOLI**



IV- um representante dos servidores técnicos administrativos das escolas públicas;

**MARIA AUXILIADORA PADOVANI ALTOÉ**

V - dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

**PAULO CÉSAR MACHADO  
EVERALDO ANDREÃO**

VI - dois representantes dos estudantes da educação básica pública, maiores de idade ou emancipados;

**LUIZ MARCOS ZUCOLOTO LIMA  
IDASILMA VENTURIM**

VII – um representante do Conselho Tutelar

**ISA MARIA BICALHO CABRAL**

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de agosto de 2007

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal